

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO CEPEX Nº006/2011

Teresina, 11 de março de 2011.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 00846/11

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião dia 02/03/2011.

RESOLVE

- Art. 1° Autorizar alteração do Calendário Acadêmico 2011, relativo ao Mestrado em Letras:
 - a) Lançamento do Edital dia 10 de março;
 - b) Inscrição dos Candidatos de 14 a 08 de março;
 - c) Processo Seletivo de 04 a 30 de maio;
 - d) Matrícula Institucional de 13 a 15 de junho;
 - e) Início das aulas dia 08 de agosto.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE / SE, PUBLIQUE - SE E/CUMPRA - SE.

Carlos Alberto Pereira da Silva

Presidente do CEPEX